

### **Portaria DG Nº 01/2008**

O Diretor das Faculdades Integradas de Taquara, no uso de suas atribuições regimentais, atendendo ao disposto no Art. 11, da Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, e à Portaria DG/FACCAT Nº 06/2004,

Art. 1º NOMEIA os seguintes representantes para comporem a Comissão Própria de Avaliação (CPA), para um mandato de 2 (dois) anos, conforme previsto no Regimento da CPA, aprovado pelos órgãos colegiados das Faculdades e do Instituto, a partir desta data:

I - Sabrina de Farias Borba Kiszner, representante dos técnicos-administrativos e Coordenadora da CPA;

II – Professora Zênia Theresa Heller, representante dos técnicos-administrativos;

III – Professor Sérgio Antonio Nikolay, representante do corpo docente da IES;

IV – Professora Berenice Hackmann, representante do corpo docente da IES;

V – Lásaro Anderson Grings, representante do corpo discente da IES;

VI – Michele Másera, representante do corpo discente da IES;

VII – Paulo Roberto Von Mengden, representante da sociedade civil organizada, representando o COREDE – Conselho Regional de Desenvolvimento do Vale do Paranhana;

VIII – Rosemari Pruch, representante da sociedade civil organizada, representando o CDL- Câmara de Dirigentes Lojistas.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

Taquara, 04 de maio de 2008.



Prof. Delmar Henrique Backes  
Diretor-Geral das Faculdades Integradas de Taquara